



34 adoção do procedimento de dar ciência via e-mail ao interessados, utilizando-se do próprio
35 SEI, para imprimir maior celeridade, início do projeto de Extensão "Observatório de Cidadania"
36 Proc. Sei nº 999102049.000012/2019-16, Participação, representando a UNIR no CEDDH/RO,
37 na audiência pública que tratou da eleição de ouvidoria da DPE/RO da Chefia Departamental,
38 recurso à Comissão da Prograd e ao CONSEA, com relação às vagas de monitoria, Proc. SEI
39 99955135A.000014/2019-95; pedidos acadêmicos com relação ao docente Edilson Lobo, do
40 DECON, de Economia Política 1, no curso de C. Sociais, tendo sido expedida comunicação ao
41 docente; não recebimento, até o momento, de respostas provenientes da PF/UNIR, relativas a
42 situação funcional de docente, conforme Proc. SEI nº 999102049.000028/2018-30;
43 recebimento, da Reitoria, do Proc. Sei nº 999119567.000158/2018-16, de apuração de fatos
44 relacionados a docentes do DACS, que teve o resultado a aplicação de penalidade¹ ao docente
45 Djanilson Amorim da Silva, tendo sido dada ciência eletrônica aos interessados. O prof. Jorge
46 inquina o recurso destinado ao CONSEA, entendendo que o recurso só poderia ser
47 protocolado após aprovação do Conselho Departamental. O docente João Paulo informa que
48 entregou a sua tese doutoral à Unicamp. **Ponto 01: Tramitação de pleitos acadêmicos e a**
49 **DIRCA, Matrículas remanescentes, Vestibulinho, inclusões e reintegração**, com a docente
50 Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, que expõe que foi cadastrada a nova matriz curricular
51 no SINGU. Anota que esteve em tratativas com a DIRCA sobre esses aspectos. A profª informa
52 que irá assumir o encargo para mobilizar o Núcleo Docente Estruturante e definir melhor
53 procedimentos/rotinas, incluindo equivalências. Fica apontado que a Chefia de Departamento
54 irá solicitar à DIRCA os itens e fluxos necessários para melhorar os trabalhos. Determinada a
55 expedição de documento à DIRCA para que cada matéria (Monografia 1 e Monografia 2) sejam
56 lançadas em um horário distinto de modo a não haver incompatibilidade ou choque de horários.
57 Com isso, autoriza-se a matrícula simultânea de estudantes. Com relação ao procedimento de
58 matrícula em Monografia 2, o prof. Estevão aponta que a questão foi discutida em reunião do
59 NDE realizada dia 19 de março, na qual foi lembrado o procedimento conforme resolução: de
60 que a Monografia 2 não seja oferecida doravante via sistema, mas que a matrícula seja feita
61 via Departamento, após homologação do colegiado e após a apresentação de projeto de
62 pesquisa e "de acordo" do(a) orientador(a); o procedimento foi ratificado e aprovado pelos
63 presentes; **Ponto 02: Pedido de credenciamento de docente colaborador Felipe Iraldo O.**
64 **Biasoli**, credenciamento, como docente colaborador, na área de C. Política, conforme Proc.

¹ Consoante fls. 14, do Boletim de Serviço nº 024, de 28/03/2019, disponível em http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_024_de_28_de_mar_o_de_2019_121412053_1.pdf



65 Sei nº 999102049.000036/2019-67. Relator João Paulo Viana, pela aprovação nos seguintes
66 termos "CONCLUSÃO: Por todo o apresentado, o relator é favorável ao credenciamento do
67 professor colaborador, estando atendidos os requisitos da resolução vigente (264/Consea).
68 Pedido de vistas deferido ao docente Jorge Coimbra, remetido eletronicamente via SEI. **Ponto**
69 **03: Pedidos de Discentes:** Deliberado preparar um instrutivo para os estudantes sobre a
70 tramitação documental e informe de fluxograma à comunidade. **Análise:** Análise do pedido de
71 trancamento parcial da disciplina de Monografia I (FIS31042) do discente **Caio Helmer Gomes**
72 **de Carvalho** – número de matrícula 201611014; Análise do pedido de trancamento parcial da
73 disciplina de Tópico Especial Cultura, Tecnologia e Sociedade (SOC30060) da discente
74 **Amanda Azevedo de Jesus** – número de matrícula 201411014; Análise do pedido de
75 trancamento parcial das disciplinas de Sociologia III (FIS31007), Economia Política II
76 (ECO31001) do discente **Robson Cordeiro de Araújo** - número de matrícula 2001910246;
77 Análise do pedido de trancamento parcial da disciplina de Economia política (ECO31001) do
78 discente **Odair Bispo de Oliveira** – número de matrícula 201411522; Análise do pedido de
79 trancamento parcial da disciplina de Antropologia Cultural da discente **Kananda Lopes**
80 **Silveira** – número de matrícula 201710832; **DEFERIDOS.** Quanto aos pedidos Análise do
81 pedido de aproveitamento de disciplinas do **Maicon Henrique Silva Dias**; Análise do
82 requerimento do discente **Cairo Rangel da Silva** – número de matrícula 200610165;
83 designado a relatora **Berenice Tourinho** para emissão de parecer. Pedido de **Eliane Bastos**,
84 que requer formação de banca e "Defesa Extraordinária de Monografia", com o título "Medicina
85 na Universidade Federal de Rondônia, um curso de brancos ocupado majoritariamente por
86 alunos de outros estados: a resistência das elites frente à aplicação de políticas públicas de
87 ação afirmativa", em virtude de aprovação em primeiro lugar no Processo Seletivo para
88 Professor de Sociologia - Classe C da Secretaria Estadual de Educação de Rondônia, sob
89 orientação do prof. Dr. Antônio Carlos Maciel, banca incluindo o Magnífico Relator Ari Miguel
90 Teixeira Ott e Sérgio Luiz de Souza, para dia 10/04/2019, às 16 h. **Deferido.** Item **outros**, a
91 discente Kananda Lopes Silveira, representante discente no Conselho Departamental, pede a
92 realização da Semana Acadêmica até o final de junho do presente semestre. O prof. Sérgio
93 discorda, nos debates, expondo que já há um calendário, com dificuldades de readequação. O
94 discente Ícaro relata que é importante a realização da atividade. A docente Arneide diz ser uma
95 tradição a semana acadêmica ser promovida por estudantes. A discente Kananda insiste na
96 realização, com a pauta autoritarismos e democracia. O docente Estevão propõe a realização
97 de uma *Semana de Integração*, antes de *Corpus Christi*, em 10-12 de junho, mas não a
98 Semana Acadêmica, dispondo-se a colaborar. Ficam, para a **próxima reunião ordinária, no**



99 dia 07/05/2019, às 09h:30 min, os pedidos discentes não apreciados, o pedido de vistas
100 do credenciamento de docente colaborador Felipe Biasoli, o pedido de projeto de
101 extensão de autoria de Arneide Cemin de nome "Cultura de Bem-Estar", designação da
102 comissão de organização de Semana Acadêmica. Os demais conselheiros já podem
103 encaminhar pedidos de inclusão de pauta a partir de agora. Às onze horas e cinquenta e nove
104 minutos a reunião foi encerrada, a presente ata foi redigida por mim, Vinicius Valentin Raduan
105 Miguel, lida, discutida e aprovada, sendo impressa em uma via e subscrita pelos presentes.

106 Porto Velho, Rondônia (RO), 02 de abril de 2019.


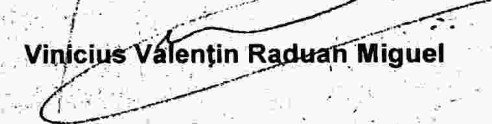
107 **CONSELHEIROS:**

108 - Professores -

109  Antônio Carlos Maciel  Arneide Bandeira Cemin  Estevão Rafael Fernandes

110  João Paulo Saraiva Leão Viana  Jorge Luiz Coimbra de Oliveira

111  Humberto Alves Silva Júnior  Maria Berenice Alho da Costa Tourinho

112  Sérgio Luiz de Souza  Vinicius Valentin Raduan Miguel

113 **Discentes:**

114  Thiago Botelho de Almeida  Karanda Lopes Silveira

115